



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **IDENTIDADE;**
- **CPF;**
- **CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL;**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;**
- **2 ÚLTIMOS CONTRACHEQUES;**
- **CARTEIRA DE TRABALHO COMPLETA CASO QUEIRA COMPROVAR 36 MESES DE CONTRIBUIÇÃO NO FGTS;**
- **IMPOSTO DE RENDA COMPLETO COM RECIBO DE ENTREGA 2020/2021;**
- **DECLARAÇÃO DA SPM CONSTANDO A DATA DE PRAÇA OU FICHA INDIVIDUAL EXTRAÍDA DO PORTAL DO MILITAR (PARA MILITARES DA ATIVA);**
- **TERMO DE POSSE CONTENDO A DATA DE INGRESSO (PARA SERVIDOR CIVIL).**

CASO O PRETENDENTE SEJA CASADO OU POSSUA UNIÃO ESTÁVEL, SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DA MESMA DOCUMENTAÇÃO DO CÔNJUGE.



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Quando o comprador for representado por meio de Procuração por Instrumento Público, a procuração deve conter poderes específicos para “comprar/adquirir o imóvel (conter a descrição completa do imóvel e número da matrícula no CRI), praticar todos os atos necessários para efetuar a operação, tais como estabelecer condições e preços, constituir gravames, inclusive, alienar fiduciariamente em garantia do financiamento concedido para a aquisição do imóvel, assinar instrumentos particulares de venda e compra e contratar financiamento habitacional”.

Na realização do financiamento habitacional em que houver a representação do(s) comprador(es) ou do(s) vendedor(es), a Procuração deverá ser apresentada juntamente com o CPF e a identidade do representante do comprador(es) e/ou vendedor(es).